



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na recepção do Departamento de Desenvolvimento Econômico, à Praça da Catedral, 07 – Centro, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do CMDE. Estiveram presentes os seguintes conselheiros, que assinaram a lista de presença anexa. Representando o Poder Público Municipal: Osires Colosso Filho e Natalia Américo da Silva, representantes titular e suplente do Departamento de Desenvolvimento Econômico; José Otávio Martins Junior, representante titular do Departamento de Administração; Breno Fabre de Luca, representante titular do Departamento de Assistência Social; Bruno Matheus Gama Paes, representante suplente do Departamento de Cultura; Isaias Guilherme Pinto Cardoso, representante suplente do Departamento de Educação; Marcelo Siqueira, representante titular do Departamento de Esportes; Hélio Alves Fortunato Júnior, representante titular do Departamento de Finanças; Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira, representante titular do Departamento de Habitação; Antônio Marcos Ayres da Cunha Santos, representante titular do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento; Carlos Henrique Custódio Tódero, representante titular do Departamento de Obras e Serviços Públicos; Willian Silva, representante titular do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal; Rafael Magalhães Oliveira, representante titular do Departamento de Recursos Humanos; Fábio Silvério Ferraz, representante titular do Departamento de Saúde; Matheus Criscien João Mancine, representante titular do Departamento de Tecnologia da Informação; Celso Augusto Lúcio, representante titular do Departamento de Trânsito e Segurança; e Daiana Greice Mendes Aurélio, representante suplente do Departamento de Turismo. Pela Sociedade Civil: Camila Doná Perin Theodoro, representante titular da Câmara Municipal; Douglas Damalio Antonio, representante titular do CIESP; Éder Camargo Antônio, representante titular da OAB; Marcelo Soldão, representante titular do SENAC; Marli da Silva Benedicto, representante suplente do SIEMACO; Emerson Ap. Pelaquim Rabelo, representante titular da UNIFAE e Ricardo Silz, representante titular direto do comércio, agronegócios, tecnologia, serviços e indústria. Justificaram a ausência: Alison Combe Pinto e Robson Clayton de Abreu, representantes titular e suplente do SINDMETAL devido a viagem de trabalho; Marcos Keler Kremer e Sylvio Carrera Lucchesi, representantes titular e suplente do SEBRAE devido à reunião de trabalho; Valdir



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

Martins e Cleuza Bordin, representantes titular e suplente direto do comércio, agronegócios, tecnologia, serviços e indústria. O titular por estar com covid e a suplente por ser pré-candidata a vereadora e estar em período eleitoral. As demais ausências não foram justificadas; e José Augusto de Oliveira e Denilson Paulo Souza dos Santos, representantes titular e suplente da UNESP. O titular por viagem a trabalho e o suplente por não ter sido avisado em tempo hábil devido a uma confusão de datas causada pelo titular. Às 17 h 15 min (dezesete horas e quinze minutos), procedeu-se com a Primeira Chamada que contava com a presença de 19 (dezenove) Conselheiros, sendo 13 (treze) representantes do Poder Público Municipal e 06 (seis) representantes da Sociedade Civil. Por não ter sido atingido o Quórum de Instalação na Primeira Chamada e conforme previsto no Regimento Interno, às 18 h 25 min (dezoito horas e vinte e cinco minutos), procedeu-se a Segunda Chamada que contava com a presença de 21 (vinte e um) Conselheiros, sendo 14 (catorze) representantes do Poder Público Municipal e 07 (sete) representantes da Sociedade Civil. Por também não ter sido atingido o Quórum de Instalação na Segunda Chamada e conforme previsto no Regimento Interno, às 18 h 30 min (dezoito horas e trinta minutos), procedeu-se a Terceira Chamada que contava com 23 (vinte e três) Conselheiros, sendo 16 (dezesesseis) representantes do Poder Público Municipal e 07 (sete) representantes da Sociedade Civil. Tendo sido atingido o Quórum de Instalação previsto na Terceira Chamada, o Presidente saudou aos presentes e iniciou a Ordem do Dia, explicando que a Pauta foi dividida em 04 (quatro) assuntos, a saber: Doação de Lote no Distrito Industrial, Permuta, Regularização e Outros Assuntos. Lida a Ordem do Dia. O primeiro assunto foi dividido em duas partes: Aprovação Prévia – Análise Inicial e Aprovação Prévia – Reconsideração. Posto isto, foi realizada a apresentação e votação dos Processos Administrativos conforme segue.

RESSOLAGEM BOA VISTA (Processo Administrativo 5537/2020): pedido de doação de área com 10.000 m² e contratação de 18 funcionários. Parecer Financeiro: As informações financeiras apresentadas carecem de confiabilidade, tendo em vista a discordância material dos valores constantes da demonstração contábil, em especial, do Balanço Patrimonial do exercício de 2022 em comparação com o arquivo veiculado na Escrituração Contábil Digital (ECD), preconizando para uma não evidenciação da posição operacional, econômica e financeira da empresa com clareza. Também não foi apresentado o arquivo relacionado à Demonstração do



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

Resultado do Exercício gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, veiculado na ECD dos exercícios 2020 e 2021. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi indeferido, por unanimidade, o pedido, devendo a empresa ser notificada pelo Setor de Inovação, Projetos e Indústrias, para que se manifeste quanto à divergência apontada e apresente tanto a documentação faltante quanto as referentes ao exercício 2023. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **MN MIX (Processo Administrativo 1662/2024)**: pedido de doação de área com 3.000 m² e contratação de 15 funcionários. Parecer Financeiro: Alto grau de liquidez, baixo endividamento, rentabilidade insatisfatória e eficiência da situação financeira. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi deferido, por unanimidade, o pedido. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **DELMAN INDUSTRIAL (Processo Administrativo 4804/2024)**: pedido de doação de área com 10.000 m² e contratação de 60 funcionários. Parecer Financeiro: Alto grau de liquidez, baixo endividamento, rentabilidade satisfatória e eficiência da situação financeira. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi deferido, por unanimidade, o pedido. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **CLEANMAX SERVIÇOS (Processo Administrativo 11201/2024)**: pedido de doação de área com 16.500 m² e contratação de 05 funcionários. Parecer Financeiro: Grau de liquidez muito satisfatório, endividamento geral bastante regular, melhora nos índices de rentabilidade, nível satisfatório de solvência geral e eficiência em sua capacidade financeira. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi deferido, por unanimidade, o pedido. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **MR BOVO (Processo Administrativo 13120/2024)**: pedido de doação de área com 12.000 m² e contratação de 27 funcionários. Parecer Financeiro: Falta de rentabilidade, prejuízos em todos os exercícios apresentados, situação equilibrada de solvência geral e eficiência em sua capacidade financeira. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi indeferido, por unanimidade, o pedido, devendo a empresa ser notificada pelo Setor de Inovação, Projetos e Indústrias, para que se manifeste quanto à divergência apontada. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **ANDERSON BRUNO (Processo Administrativo 13266/2021)**: pedido de doação de área com 4.000 m² e contratação de 18 funcionários. Submetido à reunião do CMDE de janeiro/2024, o pedido foi indeferido devido às divergências manifestadas pelo DMF à época;



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

a empresa foi notificada. Em fevereiro/2024, prestou informações quanto às divergências apontadas e reapresentou algumas documentações. Em nova análise, o DMF emitiu o seguinte parecer: Alto grau de liquidez, baixo endividamento, alta rentabilidade e eficiência da situação financeira. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi deferido, por unanimidade, o pedido. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **JIMBELE (Processo Administrativo 300/2024)**: pedido de doação de área com 10.000 m² e contratação de 05 funcionários. Submetido à reunião do CMDE de maio/2024, o pedido foi indeferido devido às divergências manifestadas pelo DMF à época; a empresa foi notificada. Em junho/2024, prestou informações quanto às divergências apontadas e reapresentou algumas documentações. Em nova análise, o DMF emitiu o seguinte parecer: Queda no grau de liquidez, alto grau de endividamento, baixa rentabilidade e situação financeira sólida (do ponto de vista da dinâmica do capital de giro) mas com solvência comprometida. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi indeferido, por unanimidade, o pedido, devendo a empresa ser notificada pelo Setor de Inovação, Projetos e Indústrias, para que apresente a documentação referente ao exercício 2023, i.e. Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Livro Razão e SPED. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **SFERA TRANSPORTES (Processo Administrativo 22612/2023)**: pedido de doação de área com 10.000 m² e contratação de 18 funcionários. Submetido à reunião do CMDE de maio/2024, o pedido foi indeferido tendo sido o parecer, à época, o seguinte: Grau de liquidez insatisfatória, rentabilidade negativa e situação financeira ineficiente. A empresa foi notificada a apresentar o Balanço Patrimonial, a DRE e o Livro Razão de 2023, A empresa entregou a documentação solicitada tendo o seguinte parecer: Grau de liquidez insatisfatório, alto grau de endividamento, rentabilidade negativa, nível deficitário de solvência geral e ineficiência em sua capacidade financeira. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi indeferido, o pedido, com 20 votos a favor e 03 contrários devendo a empresa ser notificada pelo Setor de Inovação, Projetos e Indústrias, para que se manifeste quanto à divergência apontada. Os votos contrários opinavam pelo indeferimento do pedido. Votaram contra a Notificação os representantes do Departamento de Finanças, do Departamento de Recursos Humanos, da OAB e o representante direto do comércio, agronegócios, tecnologia, serviços e indústria. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

providências. **ALLPAN (Processo Administrativo 20756/2023)**: pedido de doação de área com 9.000 m² e contratação de 20 funcionários. Submetido à reunião do CMDE de janeiro/2024, o pedido foi indeferido tendo sido o parecer, à época, o seguinte: Grau de liquidez satisfatória, alto grau de endividamento, baixa rentabilidade e eficiência da situação financeira. A empresa foi notificada a apresentar o Balanço Patrimonial, a DRE e o Livro Razão de 2023. A empresa entregou a documentação solicitada tendo o seguinte parecer: Grau de liquidez regular, grau de endividamento regular, baixa rentabilidade, nível satisfatório de solvência e eficiência da situação financeira. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi deferido, por unanimidade, o pedido. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências.

CARDOSO E CARVALHO SERRALHERIA (Processo Administrativo 15563/2019): a empresa recebeu o Lote 2 da Quadra “D” na Etapa 5 do Distrito Industrial, através da Lei xxxxx, de xxx de xxxxxxxx de 2019. Atualmente a empresa está instalada na Rua Henrique Cabral de Vasconcellos, 2520 no bairro Jardim Almeida, nas proximidades da loja “Xancai Materiais p/ Construção”. Diante da suspensão de todos os Processos Administrativos da Etapa 5, a empresa compareceu ao Departamento e solicitou a troca do lote doado por outro com pronta disponibilidade. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi deferido, por unanimidade, o pedido, devendo ficar claro ao empresário que o processo será iniciado do zero e que o mesmo deverá enviar manifestação da desistência da doação já efetivada em lei. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências.

L. G. P. OLIVEIRA & PIRES (Processo Administrativo 6514/2008): O prazo para cumprimento dos encargos era 17 de dezembro de 2010. Houve um lapso temporal no processo entre a assinatura do contrato, que ocorreu em janeiro/2009 e um requerimento apresentado pela empresa datado de 01/04/2014 no qual solicita a escritura com apenas 15 funcionários dado a profunda crise econômica vivida à época. Submetido ao CMD em outubro/2014, a empresa teve o pedido indeferido por entender que todos os encargos devem ser cumpridos. Novamente há um lapso temporal, sendo a empresa notificada a apresentar a GFIP em outubro de 2017. Não houve manifestação e a empresa foi novamente notificada em fevereiro de 2018. Em resposta a esta última notificação, a empresa relatou as dificuldades econômicas que culminou com a Recuperação Judicial da empresa desde 2015. Nesta ocasião, solicitou prorrogação de prazo por 05 anos para a contratação dos



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

funcionários. Remetido ao CMD de maio/2018, foi definido que a empresa deveria ser notificada com relação ao número de funcionários e à metragem não alcançada sendo concedido prazo para adequação e também a entrega de um Plano de Recuperação Judicial. Notificada em julho/2018, a empresa respondeu com a apresentação da GFIP contendo 14 funcionários, cópia da sentença de recuperação judicial e requerimento de consideração. Apresentado ao CMD de agosto de 2018, foi deferida a prorrogação do prazo pelo período de 05 anos. Remetido à Procuradoria para manifestação da legalidade da prorrogação, a Procuradoria informou que deveria haver análise financeira acerca da situação da empresa. Remetido ao DMF em outubro de 2018, foi solicitada a entrega de documentos em agosto de 2019, sem sucesso, e em novembro de 2020, que foi respondida em novembro de 2021. Entre as documentações apresentadas, consta a declaração do Tribunal de Justiça acerca da conclusão da Recuperação Judicial. Em abril de 2024, o DMF atestou que não houve entrega de documentações contábeis conforme havia sido solicitado anteriormente e remeteu o Processo ao SIPI. Diante disto, e com o advento da Lei de Regularização Especial, a empresa foi notificada, por duas vezes, a apresentar a GFIP. Respondendo à última notificação, a empresa enviou a GFIP referente a dezembro/2023 na qual não constam funcionários. A empresa pede como prazo fatal para cumprimento dos encargos, nos termos da lei 5.239/2023, a data de 30 de novembro de 2024. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi deferido, o pedido, com 19 (dezenove) votos a favor e 04 (quatro) contrários. Votaram contra os representantes do Departamento de Finanças, Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal e Departamento de Tecnologia da Informação. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **OUTROS ASSUNTOS:** O Presidente falou sobre a alteração na Lei Geral de Doação ocorrida através da Lei 5.298, de 08 de agosto de 2024, que permite a utilização de imóvel no Distrito Industrial, de forma onerosa ou gratuita, por empresas que, já instaladas no município, tenham sido beneficiadas com a lei de doação e estejam em fase de aprovação de projetos ou em fase de construção do empreendimento. Nos casos em que houver cobrança de valores por parte do município, este será de até 1/3 do valor fixado em avaliação física e financeira e será destinado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FMDE/SJBV. Aproveitando a ocasião, apresentou ao CMDE o pedido formulado pela empresa FORTFISH AGROINDUSTRIAL que recebeu o lote 4B da Quadra “V” na Etapa



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

3 do Distrito Industrial e cujo local aonde se encontra instalada será desocupado para realização de obras de pavimentação da ligação dos dois trechos da Av. Marginal que ladeiam a empresa. A junção dos dois trechos da rua irá desafogar o trânsito na região do Solário da Mantiqueira. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi deferido, por unanimidade, o pedido, sendo de forma não onerosa com a contrapartida de que a empresa realize as melhorias e instalações elétricas necessárias ao seu funcionamento desde que com as seguintes condições: que conste no Termo de Permissão de Uso a Título Precário, que a empresa se obriga a proceder com as reformas necessárias para que obtenha aprovação dos órgãos licenciadores de sua atividade; comuniquem toda e qualquer melhoria/benfeitoria realizada no imóvel; que fica vedada a supressão de qualquer melhoria/benfeitoria realizada pela empresa quando do término da Permissão de Uso e que seja nos termos da Lei 5.298, de 08 de agosto de 2024. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. Finalizando a votação, o Presidente agradeceu aos Departamentos de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e de Obras e Serviços Públicos pelo apoio na limpeza do galpão a ter a Permissão de Uso autorizada. **PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS CONSELHEIROS:** Alguns Conselheiros apresentou uma proposta de alteração no Regimento Interno para que a reunião fique mais dinâmica. Atualmente, quando não há quórum para instalação da reunião na Segunda Chamada é preciso aguardar 05 (cinco) minutos para proceder com a Terceira Chamada. Pela proposta apresentada, esse intervalo pode ser dispensado nos casos em que já na Segunda Chamada tiver sido atingido o quórum de instalação previsto para a Terceira Chamada. Colocado em votação, foi aprovada, por unanimidade, a alteração proposta. Outra solicitação apresentada, foi a de que quando o parecer do Departamento de Finanças for inconclusivo por divergências na documentação apresentada, para que o Setor de Inovação, Projetos e Indústrias notifique a empresa diretamente sem a necessidade de apresentação ao Conselho; desta forma, é submetido ao Conselho somente os Processos Administrativos nos quais tenha um parecer emitido, sendo este positivo ou negativo. Colocado em votação, foi aprovada, por unanimidade, a alteração proposta. A última proposta apresentada pelo Conselho é a de entrega, pela empresa, de todas as certidões previstas na lei, já na petição inicial e não somente quando da sua aprovação prévia. Tais certidões auxiliarão o servidor que irá analisar a situação financeira da empresa, nas



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

questões de existência de débitos (em aberto ou em parcelamento). Colocado em votação, foi aprovada, por unanimidade, a alteração proposta. Para finalizar a reunião, o Presidente lembrou a todos que não haverá reunião em setembro pela proximidade da data com o pleito eleitoral municipal e que a próxima reunião está agendada para o dia 31 de outubro, sem prejuízo de convocação de reunião extraordinária conforme previsto no Regimento Interno. O Presidente falou também sobre os cursos de qualificação profissional que estão abertos pelo Departamento e pediu o apoio de todos na divulgação dos referidos cursos. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 19 h (dezenove horas). Eu, Alexander Blanco Martins, secretariei e lavrei a presente ata que, apresentada ao Conselho, de modo virtual, foi aprovada.*****

OSIRES COLOSSO FILHO
Presidente do CMDE

ALEXSANDER BLANCO MARTINS
Secretário-Executivo, em exercício, do CMDE